



ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
PORTARIA Nº 2.911/2014
DE 04 DE AGOSTO DE 2014

Concede Licença, em caráter especial,
a Membro do Ministério Público do
Estado de Sergipe.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, à vista do disposto nos artigos, 35, I, “e”, “n”, “x”, e tendo em vista o disposto nos artigos 105, X, e 112, II, da Lei Complementar nº 02/90, e tendo em vista o Ofício nº 066/2014 - GPGJ, datado de 31 de julho de 2014, da lavra do Excelentíssimo Senhor Promotor de Justiça e Chefe de Gabinete do Procurador-Geral Doutor **Manoel Cabral Machado Neto**,

CONSIDERANDO o Ofício nº 066/2014 - GPGJ, datado de 31 de julho de 2014, da lavra do Excelentíssimo Senhor Promotor de Justiça e Chefe de Gabinete do Procurador-Geral Doutor **Manoel Cabral Machado Neto**, informando que o Excelentíssimo Senhor Procurador de Justiça Doutor **Paulo Lima de Santana**, foi designado para representar o Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça Doutor **Orlando Rochadel Moreira**, na “**Reunião Extraordinária do Conselho Nacional de Procuradores-Gerais do Ministério Público dos Estados e da União – CNPG**”, a ser realizada no dia 05 de agosto de 2014, na Presidência da Câmara dos Deputados do Brasil, na Cidade de Brasília/DF.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao Procurador de Justiça **PAULO LIMA DE SANTANA**, licença, em caráter especial, objetivando participar como representante na “**Reunião Extraordinária do Conselho Nacional de Procuradores-Gerais do Ministério Público dos Estados e da União – CNPG**”, a ser realizada no dia 05 de agosto de 2014, na Presidência da Câmara dos Deputados do Brasil, na Cidade de Brasília/DF.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Orlando Rochadel Moreira
Procurador-Geral de Justiça
Presidente do Grupo Nacional de Direito Humanos- GNDH